



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 059/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre **CONCESSÃO de Licença Prêmio** do servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

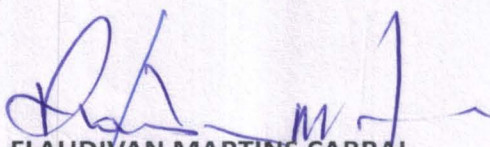
Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor, **PAULO CESAR DE FARIAS RODRIGUES**, matrícula 847, lotado na Secretaria Municipal de educação e desporto no cargo de motorista referente ao período de 2006 a 2011.

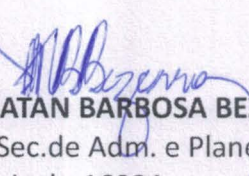
Art. 2º - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 11/03/2024 a 08/06/2024, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 08 de março de 2024.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


FRANCISCO UBIRATAN BARBOSA BEZERRA
Assessor Especial e Sec.de Adm. e Planejamento
Matricula-16094